

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.009/2016

Declara TURNO REDUZIDO, o expediente nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado "TURNO REDUZIDO" o expediente em todas as Repartições Públicas Municipais em face às comemorações alusivas ao Natal, durante o seguinte período e horário:

Dia 23 de Dezembro de 2016	
Centro Administrativo	Expediente das 08 horas às 12 horas
Secretaria Mun. de Obras, Saneamento e Trânsito	Expediente das 7h30min às 13 horas
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	Expediente das 7h30min às 13 horas
Secretaria Mun. de Saúde	Expediente das 08 horas às 13 horas
Escola EMEI Maria Schuster	Expediente das 07h30min às 12 horas
Escola Municipal Pejuçara e Centro Educacional Professora Iara Bergoli - CEPIB	Expediente das 07h30min às 12 horas
Museu e Biblioteca Municipal	Expediente das 07h30min às 12 horas
CRAS e Projeto Criança Esperança	Expediente das 08 horas às 13 horas

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de dezembro de 2016.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

INARA CAROLINE E LIMA MASTELLA
Secretária Municipal de Administração